



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3459/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 3399/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº559/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
THAÍS BURLANI NEVES	23703.000170.2019-91	III	05/08/2017

Pelotas, 05 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/12/2019 14:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46005

Código de Autenticação: b1bbad95e8

